



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

---

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às nove horas da manhã, do dia 06 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005 de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o processo nº 066/20, Inexigibilidade nº 003/20, referente a prestação de serviço de apresentação artística do cantor Matheus Jorenti, por meio da empresa Vagner Matheus Jorenti 36478343863 CNPJ nº13.706.412/0001-93, situada na Rua Barão de Monte Santo nº1211 andar 2, Centro, Mococa SP; a apresentação ocorrerá no dia: 23/02/2020 - 18:00 as 20:00 hr; no palco instalado na Av. Dr. Américo Luz, no evento denominado "CARNAVAL DE MUZAMBINHO 2020" na cidade de Muzambinho, MG, pelo valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais ), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Membro

Fabília T. F. do Prado  
Membro

Ismael Donizetti Nadalete  
Membro